



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 227/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 234ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2019.

RATIFICA

A solicitação de recurso federal para o Município de Joinville, no valor de R\$ 60.000,00, proveniente do Contrato de Repasse 852306/2017.

Florianópolis, 07 de novembro de 2019

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 5010420/2019 - SES.UCC.ACIV

Joinville, 07 de novembro de 2019.

À
Comissão Intergestores Bipartite - CIB

À
Comissão Intergestores Regional Nordeste/SC - CIR

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos à Comissão Intergestora Regional Nordeste de SC – CIR e Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que o Fundo Municipal de Saúde de Joinville recebeu o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) proveniente do Contrato de Repasse nº 852306/2017.

Atenciosamente,

À Senhora
Lourdes da Costa Remor
Secretária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB
Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, nº 160, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC
CEP 88015-130

Ao Senhor
Alceu Gimara Moretti
Coordenador da Comissão Intergestora Regional Nordeste/SC
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Isidoro Pedri, 120, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul – SC
CEP 89259-590



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5010420** e o código CRC **73F0003E**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.070449-1

5010420v4